

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3404/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, em sua atuação no Contrato nº 026/2020, cujo objeto consiste em serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamento Xerox 700i e controladora de impressão externa, incluindo peças de reposição, consubstanciado no Processo nº 119/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 11205/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 011/2021-MPPA/SAG, o Chefe do Serviço de Artes Gráficas deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que estabelecem que o Serviço de Assistência Técnica da Empresa após o atendimento, terá prazo de 48 horas para solução do problema e, caso não seja possível cumprir tal prazo, o contratado deverá comunicar por escrito ou por e-mail o fiscal do contrato sobre os motivos de ordem técnica que impossibilitam o cumprimento do referido prazo.

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas no item 8.2., alíneas "b" e "c", da Cláusula Oitava do Contrato nº 026/2020-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA de 7,5% do valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2.1. do Contrato em apreço, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 459/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 107/2021-SGJ/MP/PA para comunicar à Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, tendo a Empresa apresentado defesa prévia;

CONSIDERANDO que, em sede de defesa, a Empresa alegou, em resumo, que no dia do atendimento técnico efetuado na máquina foi observada a necessidade de substituição de fotorreceptores da impressora, cujo serviço de manutenção é objeto do contrato e que por fatos alheios a sua vontade tais peças não estavam disponíveis pelos fornecedores, impossibilitando de cumprir os prazos estabelecidos no Contrato;

CONSIDERANDO que, em seguida, o Fiscal do Contrato refutou os argumentos apresentados, afirmando que a alegação da Empresa para não cumprimento do prazo contratual não configura motivo de ordem técnica que impossibilite o cumprimento do prazo conforme determina o item 8.2. do Contrato em apreço;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, no Parecer Jurídico nº 512/2021-Analista Jurídico, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de MULTA de 7,5% do valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos que elidam a sanção indicada inicialmente;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I - APLICAR, à Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, a sanção de MULTA de 7,5% do valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2.1. do Contrato em apreço, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716394

PORTARIA Nº 3411/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13555/2021, em 14/09/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa/Gestão de Contratos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 05/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3412/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3216/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 05/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3413/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. IZADORA RIBEIRO FINELON PEREIRA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3227/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 07/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716403

PORTARIA Nº 3410/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, para atuar na Carta Convite vinculada ao Processo Administrativo nº 183/2019-SGJ-TA, como membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, para análise das propostas financeiras, em substituição aos servidores LUIZ RICARDO PINHO e HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, designados pela PORTARIA nº. 1170/2021-MP/PGJ, de 20 de maio de 2021, durante seus impedimentos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716434

PORTARIA Nº 0489/2021-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período 27/09 a 18/10/2021.

II - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no período 27/09 a 18/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 08 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0490/2021-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico-Biblioteconomista, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 09/09 a 08/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 716133

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 65/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2021-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.gov.br/compras/pt-br ou no Portal da